



Número: **5002667-27.2017.8.13.0231**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves**

Última distribuição : **04/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.164.972,86**

Processo referência: **50019216220178130231**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes | Advogados |
|--|------------------------------------|
| PROPERTY ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA (AUTOR) | |
| | JULIO CESAR VIEIRA RIOS (ADVOGADO) |

| Outros participantes | |
|---|---|
| Polaris Administração Judicial Ltda (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) | |
| | FILIPE AUGUSTO SALES LIMA BEZERRA (ADVOGADO) |
| ALEX FLORIANO NETO (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ALEX FLORIANO NETO (ADVOGADO) |
| GPCON (CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES) (INTERESSADO) | |
| | ADRIANA PATAH (ADVOGADO) AUGUSTO AGUIAR LOURENCO DE AZEVEDO (ADVOGADO) |
| Ministério Público - MPMG (AUTORIDADE) | |
| UNIÃO FEDERAL- (PFN) (AUTORIDADE) | |
| ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTORIDADE) | |
| Fazenda Pública do Município de Ribeirão das Neves (AUTORIDADE) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|---|--------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 9258583021 | 03/04/2022 13:19 | EDITAL comprovante publicação | Edital |

Mendonça da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, e, pelo presente fica intimada da sentença prolatada por este Juízo em data de 16/12/2021, que JULGOU PROCEDENTE o pedido inicial decretando a perda do poder familiar de Amanda Carolina Mendonça Barbosa sobre a filha E.V.M.B. e constituiu o vínculo adotivo a Lucinea dos Santos Nunes e José Eustáquio Rocha. E, para o conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, cuja cópia será afixada no átrio do Fórum local. Ribeirão das Neves, 07 de março de 2022. Eu, Bruno César de Alvarenga Ferreira, Escrivão Judicial, o digitei e assino. Lívia Lúcia Oliveira Borba, Juíza de Direito.

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - VARA DA FAZENDA PÚBLICA, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES. Recuperação Judicial nº 5002667-27.2017.8.13.0231 (PJe). Comarca de Ribeirão das Neves - Edital de intimação de credores e terceiros interessados (art. 52º, § 1º c/c art. 7º, § 1º da Lei nº 11.101/05) com prazo de 15 dias úteis para eventuais habilitações ou divergências de créditos. Recuperação Judicial de PROPERTY ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA. (CNPJ 17.812.591/0001-02). O MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, Dr. David Pinter Cardoso, na forma da lei, faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por decisão judicial datada de 02/12/2021, ID n.º 7285158013, dos autos do processo eletrônico acima, que determinou a republicação do Edital do Art. 52º §1 da Lei 11.101/05, nos autos do processo de nº 5002667-27.2017.8.13.0231 (PJE) da recuperação judicial da Property Administração e Incorporações Ltda. Ainda, na decisão de ID N.º 5616683014, foi nomeada como Administradora Judicial a POLARIS ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.332.171/0001-28, a qual será devidamente representada por seu representante legal e procurador nos autos, Filipe Augusto Sales Lima Bezerra, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/MG n.º 117.008, com escritório na Rua dos Inconfidentes, nº 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-128, e-mail aj_property@polarisaj.com.br, e telefone (31) 2519-8603, estando os documentos, relatórios e informações publicadas online no site www.polarisaj.com.br em aba própria "Recuperações Judiciais". A relação de credores, conforme apresentado pela Recuperanda na petição de ID n.º 65419141, é a seguir. CLASSE I (TRABALHISTAS): Flavio Augusto Sarti - R\$173.825,44; Michele Susan Borges da Silva Mariano - R\$125.406,63; Carlos Gomes Pereira - R\$8.7222,93; José Silva Ramos Junior - R\$146.531,52; Acacio Barbosa dos Santos - R\$335.313,42; Edemio Souza Lemos - R\$11.169,11; Altamar Alves Gonçalves - R\$144.974,24; Francisco Carlos Gomes - R\$83.334,43; Vantuil Pereira do Nascimento - R\$69.884,29; Sidney Souza Franco - R\$117.177,77; Jorge Ramon Barreiro - R\$125.889,03; Espólio Aparecido Dante - R\$144.101,15; Claudio Rafael da Silva - R\$197.869,13; Carlos Jose Pereira - R\$61.369,01; Paulo Jorge Alves - R\$71.267,38; Espólio de Antônio Marques da Silva - R\$37.162,74; Joaquim Guedes da Silva - R\$67.125,38; Luís dos Santos Silva - R\$180.499,94; Guilherme Carneiro de Carvalho - R\$21.147,68; Joao Carlos Borges - R\$30.798,30; Jose Ademar Lopes da Silva - R\$296.945,33; Jose Reginaldo Viana Batista - R\$13.708,93; João Lima de Jesus - R\$61.924,11; Eraldo Gomes - R\$86.444,05; Isabel Antunes de Lima - R\$22.218,96; Fransinaldo Almeida Silva - R\$40.519,75; Espólio Manoel Gomes de Araújo - R\$4.209,17; Marcelo Santos

Dantas - R\$129.374,24; Gildazio Ferreira Silva - R\$41.504,57; Marcos Henrique Candido - R\$59.025,00; Milton Martins da Silva - R\$22.550,00; Denis Vieira Ramos - R\$42.885,00; Luciano Inácio Pereira - R\$44.423,94; Luiz Palma Xavier - R\$84.860,17; João Gilberto da Silva - R\$69.486,86; Sidnei Pereira - R\$5.654,69; Jose Nilson Moreira da Cruz - R\$85.277,70; Valdemir Ferreira da Silva - R\$208.525,63; João de Jesus - R\$269.330,01; Darci Borges - R\$181.698,81; Geraldo Ferreira de Souza - R\$17.616,57; Israel da Silva - R\$15.302,26; Luis Clebe Andrade Coelho - R\$73.600,81; Divaldo Rodrigues de Souza - R\$29.464,19; Jose Gomes Silva - R\$106.195,89; Afonso Batista Silverio - R\$80.613,18; João Batista Alves - R\$23.499,06; Fabricio Teixeira de Mesquita - R\$10.201,14; Getúlio Rodrigues de Souza - R\$17.416,56; Jose Ricardo Alves - R\$40.797,74; Roneis Severino - R\$75.632,52; Fernando Antonio Santiago - R\$42.352,47; Almir Sales do Carmo - R\$12.081,16; Antonio Alves do Nascimento - R\$97.415,11; Vandir Mendes - R\$88.130,29; Raimundo Nonato Monteiro Bastos - R\$27.744,58; Antonio Marcos do Rosario - R\$; 14.291,17. TOTAL CLASSE I (TRABALHISTAS) - R\$4.696.491,14. CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): Plauto Menezes Passos - Me - R\$80.000,00; Patriarca Engenharia Eireli - R\$1.200.000,00; Domum Incorporadora e Construtora Ltda - R\$1.510.121,44. TOTAL CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS) - R\$2.790.121,44. Ficam intimados por este edital os credores ou aqueles que assim se considerem a apresentar habilitações ou divergências de créditos no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, por via eletrônica, na conta de e-mail aj_property@polarisaj.com.br, ou por via física, na Rua dos Inconfidentes, nº 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-120, devendo nos dois casos constar do Assunto tratar-se de Habilitação ou Divergência e a numeração dos autos do processo, tudo conforme decisão judicial datada 02/12/2021, ID n.º 7285158013, dos autos do processo da Recuperação Judicial. E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico de Minas Gerais- Órgão Oficial deste Estado e afixado sua cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves, aos 07 de março de 2022. Eu, Fábio Augusto Ferreira, Escrivão Judicial, subscrevo. (a) DAVID PINTER CARDOSO, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - ESTADO DE MINAS GERAIS - JUSTIÇA GRATUITA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - EDITAL DE CITAÇÃO - SÉRGIO SANCHES AMBROGI, MM. Juiz de Direito da Vara de Família/Sucessões da Comarca de Ribeirão das Neves - MG., em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da Lei, etc# FAZ SABER a todos quanto este Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, VALDO ALVES PEREIRA, filho de João Alves Pereira e Maria Valdelice Pereira, residente atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo tem curso os autos do processo nº 5003625-13.2017.8.13.0231 da AÇÃO DE GUARDA requerida por LUCIMAR ALVES PEREIRA ROSA foi determinada a CITAÇÃO do requerido acima nominado, para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o de que não contestada a ação presumir-se-ão aceitos os fatos alegados na inicial. E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital de Citação que será publicado no Órgão Oficial deste Estado e afixado sua cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade, Comarca de Ribeirão das Neves, aos 07 de março de 2022. Eu Gustavo Alfredo Souza Ferreira Gerente de Secretaria, subscrevo. SÉRGIO SANCHES AMBROGI

Juiz de Direito
JSFM

RIBEIRÃO DAS NEVES - MINAS GERAIS - EDITAL DE INTIMAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA prazo de 15 dias - Eduardo Monção Nascimento, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ribeirão das Neves, em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da Lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital, ou dele tiverem notícia, que por este Juízo tem andamento um processo eletrônico registrado sob o nº 0109428-31.2021.8.13.0231, movido pela JUSTIÇA PÚBLICA contra CHRISTIAN BRENDO MAGALHAES MIRANDA, denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca por infração do art. 157, § 2º, inciso II, por duas vezes, na forma do artigo 70, ambos do Código Penal, tendo VÍTIMA A PESSOA DE Tatiane Sueli Rodrigues Silva, brasileira, nascida aos 10/02/1995, natural de Ribeirão das Neves/MG, filha de Terezinha Rodrigues Silva e Sergio Francisco Mendes, atualmente em local incerto e não sabido e, pelo presente fica intimada da sentença prolatada por este Juízo na data de 13/01/2022, que CONDENOU o réu CHRISTIAN BRENDO MAGALHAES MIRANDA NA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 05 (CINCO) ANOS, 01 (UM) MÊS E 07 (SETE) DIAS DE RECLUSÃO, E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS-MULTA PELO DELITO DO ART.157 C/C ART.61, I, C/C ART.65, III, "D", POR DUAS VEZES, NA FORMA DO ART.70, TODOS DO CP, NO REGIME SEMIABERTO, não sendo concedido o direito de recorrer em liberdade. E para o conhecimento de todos, foi expedido o presente edital cuja cópia será afixada no átrio do Fórum local. Ribeirão das Neves, 7 de março de 2022. Eu, Wesley Santos Novais Costa, Escrivão Judicial, o digitei e assino. Eduardo Monção Nascimento, Juiz de Direito.

RIO PARDO DE MINAS

COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS - MG EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS - ISENTOS DE CUSTAS (JUSTIÇA GRATUITA) - O Exmo. Sr. Dr. Mairon Henrique Rodrigues Branquinho, MM. Juiz de Direito em exercício desta Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei e etc. FAZ SABER a quem o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria Judicial, tramitam os termos e atos de uma Ação de Investigação de Paternidade/Alimentos - processo nº 0556 04 5510-6, requerida por THAYANE BEATRIZ SENA, em face de JOSÉ DA SOLEDADE OLIVEIRA, fica o requerido JOSÉ DA SOLEDADE OLIVEIRA, residente em lugar incerto e não sabido, por este edital INTIMADO, para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 2.025,40 (dois mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos) a ser corrigido quando do pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Órgão Oficial, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rio Pardo de Minas-MG., aos 07 de março de 2022. Eu, José Henriques Costa Rêgo, Serventuário Judicial, o digitei e subscrevo.

O MM. Juiz de Direito:

Mairon Henrique Rodrigues Branquinho
Juiz de Direito

Processos Eletrônicos (PJe)

PROCESSO Nº: 0004072-81.2017.8.13.0556
CLASSE: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS (12246)
REQUERENTE: MOISES FELIPE PEREIRA